



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 31 de julho de 2024 às 16:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6263052: DECRETO GP/Nº 168/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6263052>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





DECRETO GP/Nº 168, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Constitui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 965, de 28 de junho de 1985 e pelo art. 3º, da Lei nº 1.898, de 28 de maio de 2002.

CONSIDERANDO a previsão trazida no parágrafo único do art. 3º da Lei 3.139/2024 de 13 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o contido no art. 16 do Regimento Interno do COMDEMA, alterado pelo Decreto GP/Nº 167, de 30 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA:

I - Representantes do Setor Público:

a) STEFANO BALLARDIN, titular e CAMILA COLOSSI FELIPPE, suplente, representantes da Diretoria de Meio Ambiente - DMA;

b) MICHELE LEMOS BALDESSAR, titular e MARIANA CARDOSO BARBOSA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

c) JOERCIO ZUCCHINALI titular e CARLA PATRÍCIA DOS SANTOS, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura;

d) CARLOS FRANCISCO DE LORENZI, titular e THIAGO GRECHI ANASTÁCIO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento;

e) HENRIQUE VIANA E SILVA, titular e STEVAN GRUTZMANN ARCARI, suplente, representantes Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC (EPAGRI);

f) THIAGO MARAGNO BIAVA, titular e, GRAZIELA APOLINÁRIO BOLAN, suplente, representantes do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul (CIRSURES);

g) FILIPO DE BRIDA, titular e LUCIANO LAVINA, suplente, representantes da Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Urussanga (SAMAE).

II - Representantes da sociedade civil:

a) GERUSA FONTANELLA R. ALVES, titular e GIALDINO DA LUZ, suplente, representantes da Associação Empresarial de Urussanga (ACIU);

b) ADEFONSO BAESSO, titular e DIONEI PIGNATEL, suplente, representantes do movimento sindical;

c) LARA POSSAMAI WESSLER, titular e FERNANDO DAMIAN PREVE FILHO, suplente, representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga;

d) CENILDA MARIA MAZZUCCO, titular e MARIA DE FATIMA FABRO, suplente, representantes da Área de Proteção Ambiental do Rio Maior do Rio Maior;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
GABINETE DO PREFEITO

- e) HELLEN BECKER FELTRIN, titular e LEOMAR CARDOSO CUNHA, suplente, representantes da Associação Catarinense de Engenheiros Ambientais (ACEAMB);
- f) DEBORA RODRIGUES SCHUCH, titular e SILVIA BERTI DA SILVA, suplente, representantes da Coofasul;
- g) HENRIQUE REICHERT DAMIAN PREVE, titular e KAROLINE MARIOT, suplente, representantes da instituição Bellunesi Nel Mondo Urussanga;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto GP/Nº 01, de 13 de janeiro de 2022.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 31 de julho de 2024.

JAIR NANDI
Prefeito Municipal

ANDRESA BALDASSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

AMARILDO DE BRIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento

Registrado na Secretaria de Administração, aos trinta e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios.